

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - (Nota interna 11/03/2026 12:51) 004/2026

De: Bruna F. - DIPRES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2026 às 11:51:22

Setores envolvidos:

COADM, DIPRES, DIFIN, DIADMB

Ata 04 2027

ATA Nº 04/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas da manhã, reuniram-se, ordinariamente, no auditório da FUNPREVMAR, os membros do Conselho Administrativo: Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier; Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Elizeth Paré Freitas e Odirléia Lima Arnal, juntamente com o diretor financeiro da FUNPREVMAR Jeison Luiz Seibel. Seguiram-se as seguintes pautas: **1** – Ausência de Conselheiro Titular; **2** Convênio com a empresa PROVER SAÚDE; **3** – Aplicações de cupons de juros; **4** – Abertura de Processo Administrativo para restituição de contribuições indevidas; **5** – Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para a FUNPREVMAR; **6** – Apuração de descumprimento contratual; **7** – Avaliação atuarial; **8** – Denúncia de irregularidade no pagamento de pensões. Passamos a deliberar: **1** – Devido a continuidade do atestado médico do conselheiro titular Moises dos Santos sua suplente, Elizeth Paré, participou efetivamente da presente reunião; **2** – A Diretora de Administração e Benefício Elizangela de Carvalho Nascimento, que já havia encaminhado aos Conselheiros o parecer jurídico favorável à adesão ao Plano de Saúde, via plataforma digital e também a minuta do contrato individual, conforme solicitado anteriormente pelos membros do Conselho, compareceu para maiores discussões e esclarecimentos. Após concluído o debate, todos **aprovaram por unanimidade** a adesão e não consideraram necessária uma nova consulta jurídica para aprovação da minuta; **3** – Dando continuidade à ordem do dia, o Diretor Financeiro Jeison Luiz Seibel submeteu à apreciação deste Conselho a proposta de alocação referente aos recursos provenientes do pagamento de cupom de juros semestrais do fundo Caixa Brasil FI 2028 X TP RF. Diante de restrições da Resolução CMN 5272/2025 e considerando a recomendação técnica do Comitê de Investimentos, o Conselho Administrativo, após análise das condições de mercado, deliberou e aprovou, por unanimidade, a aplicação dos referidos recursos no fundo BB Previd RF IRFM-1 (CNPJ 11.328.882/0001-35). A decisão fundamenta-se na composição da carteira do ativo em títulos públicos federais prefixados com prazo médio de até um ano, fator que confere menor sensibilidade às oscilações da taxa de juros e alinhamento com a meta atuarial, dadas as projeções da taxa Selic e da curva de juros para o exercício de 2026. Ainda sobre os cupons de juros, foi relatado pelo Diretor Financeiro a este Conselho que, ao analisar a entrada dos referidos recursos, o Comitê de Investimentos identificou que o montante estava significativamente acima do esperado para o período. Diante da inconsistência, o Comitê solicitou a intervenção do Diretor Financeiro, que

oficiou a instituição financeira gestora solicitando a memória de cálculo detalhada. Em resposta oficial, o banco admitiu que houve um lançamento duplicado dos valores. Ato contínuo, a instituição financeira procedeu com o estorno do valor excedente, regularizando o saldo para a devida alocação. A proposta de alocação foi **aprovada por unanimidade** por este conselho; **4** – A Diretora Presidente, Bruna Ferreira Figueró, explanou a respeito da abertura de processo administrativo e o parecer jurídico, já encaminhado por 1Doc, favorável ao pagamento de restituições de parcelas contributivas descontadas indevidamente, de alguns servidores ativos, este relacionados pelo Ente Municipal. A liquidação se dará pela Prefeitura de Maracaju em regime de compensação de contribuição ao RPPS, obedecendo prazo prescricional de cinco anos. Diante disso, foi **aprovado por unanimidade**; **5** – A diretora presidente apresentou também o processo de contratação com a lista de materiais e seus valores a serem entregues para a manutenção diária da limpeza em geral e dos itens de cozinha para atender usuários, conselheiros e servidores, durante o prazo de um ano, pela modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO e foi **unanimemente aprovado**; **6** – Bruna ainda expôs aos presentes a abertura do processo para apuração de descumprimento contratual pela empresa Pró Ativa Tecnologia Comercio e Serviços LTDA. Por ausência de monitoramento nos horários fora do expediente; a ausência ou demora no atendimento às solicitações de criação de acessos; falhas recorrentes na criação e disponibilização de senhas de acesso e irregularidade fiscal da contratada; **7** – A diretora Presidente informou a todos que já foi finalizada a avaliação atuarial do instituto que foi constatada uma situação de superavit, o que deixou todos muito felizes. A apresentação do estudo na íntegra será agendada com o atuário e todas as autoridades interessadas serão convidadas, frisando-se a importância de todos os conselheiros neste ato. O documento encontra-se na plataforma 1Doc para apreciação de todos; **8** – Os membros do Conselho Administrativo lembraram a Presidente que ainda aguardavam um retorno referente a denúncia feita no ano passado, quanto as irregularidades e que seu levantamento foi iniciado, mas não findado. Bruna Convidou Elizangela a para esclarecer o que foi identificado em estudos recentes que a diretoria tem feito à Lei Complementar 169/2022. A Diretora de Benefícios apresentou que o artigo 78, que trata dos casos de extinções de pensões, não inclui a situação de novo casamento do pensionista como umas das causas, o que seria o motivo das referidas denúncias. O artigo citado, inclusive, foi encaminhado para leitura atenciosa no grupo oficial do Conselho Administrativo. Sendo assim, não foi constatada situação de irregularidade. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3EDA-8866-6770-87B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 11/03/2026 11:51:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEISON LUIZ SEIBEL (CPF 054.XXX.XXX-02) em 11/03/2026 11:56:51 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIZANGELA DE CARVALHO NASCIMENTO (CPF 031.XXX.XXX-05) em 11/03/2026 12:31:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIZETH PARÉ FREITAS (CPF 475.XXX.XXX-00) em 11/03/2026 12:52:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 11/03/2026 13:07:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 11/03/2026 15:00:39 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 12/03/2026 10:10:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 12/03/2026 10:12:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/3EDA-8866-6770-87B2>